



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
ESTADO DE MATO GROSSO

SEC. MUN. ADM. FINANÇAS

DECRETO Nº 000055/03 de 22 de Setembro de 2003

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2003 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DIAMANTINO e autorização contida na Lei Municipal nº 000513/03 de 25 de Agosto de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(4) 3.1.90.11.00.00.2.002-0080 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 49.980,00

04 - SEC MUNIC OBRAS VIAÇÃO E SERV PUBLICOS

04.01 - GABINETE DO SECRETARIO

(71) 3.1.90.11.00.00.2.005-0080 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 85.000,00

05 - SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.02 - FUNDEF

(122) 3.1.90.09.00.00.2.008-0080 - Salario-Familia 5.000,00

05.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL

(154) 3.1.90.11.00.00.2.010-0080 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 102.980,00

(153) 3.1.90.09.00.00.2.010-0080 - Salario-Familia 2.000,00

06 - SEC MUNIC SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA

06.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

(233) 3.1.90.11.00.00.2.012-0080 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 54.980,00

07 - SEC MUNIC PROMOÇÃO SOCIAL ESPORTE LAZER

07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

(320) 3.1.90.11.00.00.2.014-0080 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 48.000,00

07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

(337) 3.1.90.11.00.00.2.015-0080 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 46.400,00

(336) 3.1.90.09.00.00.2.015-0080 - Salario-Familia 900,00

Total Suplementação: 395.240,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(6) 3.1.90.91.00.00.2.002-0080 - Sentencas Judiciais 29.990,00

(2) 4.4.90.52.00.00.1.016-0080 - Equipamentos e Material Permanente 19.990,00

03 - SEC MUNIC AGRIC IND COM E MEIO AMBIENTE

03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

(30) 3.3.90.36.00.00.1.024-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 5.000,00

04 - SEC MUNIC OBRAS VIAÇÃO E SERV PUBLICOS

04.01 - GABINETE DO SECRETARIO

(62) 4.4.90.52.00.00.1.044-0080 - Equipamentos e Material Permanente 35.000,00

(61) 4.4.90.52.00.00.1.043-0080 - Equipamentos e Material Permanente 30.000,00

(59) 4.4.90.51.00.00.1.041-0080 - Obras e Instalacoes 20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
ESTADO DE MATO GROSSO

SEC. MUN. ADM. FINANÇAS

DECRETO Nº 000055/03 de 22 de Setembro de 2003

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.01 - F U E F U M

(97) 4.4.90.52.00.00.1.060-0080 - Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
(93) 4.4.90.61.00.00.1.056-0080 - Aquisicao de Imoveis	14.990,00
(92) 4.4.90.51.00.00.1.056-0080 - Obras e Instalacoes	44.990,00

05.03 - CONVÊNIOS

(132) 3.3.90.30.00.00.1.069-0080 - Material de Consumo	20.000,00
--	-----------

05.05 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

(164) 4.4.90.61.00.00.1.085-0080 - Aquisicao de Imoveis	34.990,00
(163) 4.4.90.51.00.00.1.085-0080 - Obras e Instalacoes	19.990,00

07 - SEC MUNIC PROMOÇÃO SOCIAL ESPORTE LAZER

07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

(331) 4.4.90.51.00.00.1.141-0080 - Obras e Instalacoes	95.300,00
--	-----------

Total Anulação: 395.240,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

SEC. MUN. ADM. FINANÇAS, 22 de Setembro de 2003



FRANCISCO FERREIRA MENDES JUNIOR
Prefeito Municipal